



Projeto de Decreto n. 39/2026

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 5 de junho de 2026, em razão às comemorações de Corpus Christi, celebrado em 4 de junho.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, 25 de maio de 2026.

ALEXANDRE PRADO
Presidente

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

ANA RIOS FONTOURA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha no dia 5 de junho de 2026, em razão às comemorações de Corpus Christi, celebrado em 4 de junho.

Ressalta-se que a medida não acarretará prejuízo ao funcionamento dos serviços internos desta Casa Legislativa nem ao atendimento à população, considerando, inclusive, a adoção de providência semelhante pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, a Mesa Diretora solicita o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, 25 de maio de 2026.

ALEXANDRE PRADO
Presidente

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

ANA RIOS FONTOURA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA